

INDICAÇÃO Nº 51/2021

JANE ELIZETE FERREIRA MARTINS DA SILVA, Vereadora do PDT, nos termos dos arts. 117 e 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal, por meio deste expediente, solicita que o Poder Executivo Municipal regulamente, através de Decreto, a Lei nº 14.151, de 12 de maio de 2021, que dispõe sobre o afastamento da empregada gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus.

A indicação justifica-se para possibilitar que as servidoras públicas gestantes dos Poderes Executivo e Legislativo possam realizar atividades em *home office*, enquanto durar a pandemia, direito assegurado às empregadas celetistas.

Aguardando o atendimento da presente indicação, desde já agradeço.

Atenciosamente.

Câmara Municipal de Salto do Jacuí, em 10 de junho de 2021.

JANE ELIZETE FERREIRA MARTINS DA SILVA

Vereadora – PDT